

PORTARIA Nº 1715 /2023, DE 18 DE julho DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 030/2023, firmado com a empresa **MINHA BIBLIOTECA DIGITAL LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1296/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63; proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 1691/2023, referente a contratação de prestação de serviços de acesso a “Plataforma Digital de Livros – MINHA BIBLIOTECA”. Programa de apoio e suporte ao sistema da Biblioteca da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **SERNIO ANGELIM DOS ANJOS**, matrícula funcional nº 5474, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1296/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de julho de 2023.



THIAGO PINHEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

